



## PORTARIA Nº 140 – REITOR/2011

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;  
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **JUVENTINO RUAS DE ABREU JÚNIOR - MASP 1046430-3**, do cargo de provimento em comissão DAI - 26 MC 1100129, de recrutamento amplo, do **Centro de Educação Profissional e Tecnológica**, da Universidade Estadual de Montes Claros.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de junho de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR